



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 019 DE 28 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre o credenciamento de Leitos de UTI na FCECON.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 176ª Reunião (129ª Ordinária), realizada no dia 28/05/2007, e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde acesso integral e universal e igualitário às ações de saúde, conforme definem as Leis 8080/90 e 8.142/92;

CONSIDERANDO que a unidade de Terapia Intensiva da Fundação CECON, atende as exigências da Portaria nº 3232/GM de 12.08.98, de acordo com as argumentações da Dr^a **Luiza Leonor Alves de Vasconcellos Dias Mendonça**.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do credenciamento dos LEITOS DE UTI na FCECON, no total de 11(onze), abaixo discriminados:

- 04(quatro) leitos pediátricos
- 07(sete) leitos para adultos

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Maio de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 019/2007 data da de 28 de Maio de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde